

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº ____, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

“Inclui a Cavalgada NOECA MENDES no Calendário Oficial do Município de Eldorado do Sul e dá outras providências”.

**Origem: Poder Legislativo
Mesa Diretora**

Cumprindo o que determina o Art. 160 e 161 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento este projeto para apreciação desse Plenário e posterior encaminhamento ao Executivo para sanção e promulgação do seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º. – Fica, por esta Lei, reconhecida como de utilidade pública e de interesse público a Cavalgada “NOECA MENDES”, no Município de Eldorado Sul/RS.

Art. 2º. – Fica incluído no calendário oficial do Município de Edlornado do Sul “a Cavalgada NOECA MENDES”, celebrado anualmente no último final de semana de abril .

Art. 3º. - Fica alterado o anexo constante do artigo 1º da Lei Municipal nº **1077**, de 02 de junho de 1999, com a redação dada pela Lei Municipal nº **1159**, de 02 de dezembro de 1999, para acrescentar, no Calendário de Eventos do Município, o seguinte evento:

NOME DO EVENTO

Cavalgada “NOECA MENDES”

ÉPOCA EM QUE SE REALIZARÁ

ÚLTIMO FINAL DE SEMANA DE ABRIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EVENTO

*Cavalgada com roteiro interno aos limites territoriais do Município - Atividades artísticas, cultural e campeiras;

Art. 5º Ratificam-se as demais disposições da Lei Municipal nº 1.077, de 02 de junho de 1999, e as alterações do Anexo do artigo 1º sobre o Calendário de Eventos do Município estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.159, de 02 de dezembro de 1999, e o disposto na Lei Municipal nº 1.128, de 03 de setembro de 1999.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 15 de março de 2019.

Ver. Francisco Alexandre Morfan

Presidente do Legislativo

Ver. Gelson Antunes Santos

Vice-Presidente

Ver. Fabiano Pires
2ª Secretária

Ver^a. Daiane Gonçalves
1ª Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos Encaminhando O Projeto de Lei que **“Reconhece como de utilidade pública, de interesse público e Inclui a Cavalgada NOECA MENDES no Calendário Oficial do Município de Eldorado do Sul e dá outras providências”**, para apreciação dos pares do Poder Legislativo.

A Cavalgada “NOECA MENDES”, que acontece em Eldorado do Sul/RS, promovida anualmente pelas entidades voltadas a Tradição Gaúcha, em especial Piquete Nacos do rio Grande, juntamente com outras entidades, com o apoio do Poder Público Municipal, tem se revelado como um dos pontos altos do Tradicionalismo em nosso Município, agregando grande valor na cultura das Tradições Gaúchas.

A primeira Cavalgada foi realizada em 25/04/2017, com a participação de mais de 500 cavalarianos do nosso e de outros Municípios.

Inspirada em outras Cavalgadas, Piquete Nacos do Rio Grande, com o apoio de diversas outras entidades, Principalmente da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, o evento vem sendo divulgado em diversas cidades que se juntam aos cavalarianos locais, no intuito de celebrar e uma das mais importantes manifestações do Tradicionalismo Gaúcho, que são as cavalgadas, assim como da realização de outras atividades durante o percurso percorrido pelos participantes.

A partir de então o evento marcou sua importância da integração dos CTGs, e Piquetes Instituídos no Município, incentivando inclusive a fundação de novas entidades que cultuam a Tradição Gaúcha.

A Cavalgada leva o nome “NOECA MENDES”, que foi uma mulher que muito lutou para manter vivo o espírito do Tradicionalismo Gaúcho no Nosso Município, sendo a 1ª mulher de Eldorado do Sul/RS a participar de cavalgadas e rodeios no Município.

A “NOECA MENDES, como era conhecida carinhosamente por amigos e familiares, foi registrada como NOELI MENDES FERREIRA, que nasceu em 08/04/1938 e foi casada por 45 (quarenta e cinco) anos com ACÁSSIO FERREIRA, com quem teve 07 (sete) filhos, os quais lhe deram 07 (sete) netos, sendo ela chamada para os braços do Patrão Celestial, para morar no Piquete da Eternidade em 01/08/2013, deixando saudade em nosso corações.

Sendo assim, e contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Eldorado do Sul, 15 de março de 2019.

Ver. Francisco Alexandre Morfan

Presidente do Legislativo

Ver. Gelson Antunes Santos

Vice-Presidente

Ver. Fabiano Pires
2ª Secretária

Ver^a. Daiane Gonçalves
1º Secretário